



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

segunda-feira, 25 de outubro de 2021

Ano XI - Edição nº 01562 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3BCA2296DCA3DD4C34CCDE46A7CC452C

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO DO DECRETO Nº 150.2021.
- ATO COMPLEMENTAR AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001.2021.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 150/2021
DE 07 DE OUBUBRO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio aos Distritos e Povoados do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Apoio aos Distritos e Povoados**, Símbolo **CC-15**, o Sr. Edilson Martins dos Anjos.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 outubro de 2021.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Manoel Messias Souza Miranda
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outros



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAFARNAUM - BAHIA**

Ato Complementar 001 ao Edital de Convocação 001/2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS de Cafarnaum Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal de Nº 013 de 02 de março de 2015 e na Lei Federal nº 8.742/93 Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435/2011.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do art. 17 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS Nº 02 de 10 de fevereiro de 2014 que "Dispõe sobre o processo eleitoral da Representação da sociedade civil no CNAS";

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 237 de 14 de Dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o Caderno de Orientações CNAS de março de 2014 que trata do Processo Eleitoral dos (as) representantes da Sociedade Civil nos Conselhos de Assistência Social.

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Convocação 001, de 12 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o Disposto na Resolução CMAS 056, de 11 de julho de 2021.

RUA EUCLIDES DA CUNHA, 315 – CENTRO – CAFARNAUM - BAHIA

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CAFARNAUM - BAHIA

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os representantes das organizações da Sociedade Civil municipal para a Assembleia Geral para realização do processo eleitoral dos Representantes Titulares e Suplentes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para gestão no biênio 2021/2023;

Art. 2º - Convocar os representantes do Poder Executivo Municipal devidamente indicados para participação na Assembleia Geral;

Art. 3º - A Assembleia de realizar-se-á no dia 26 de outubro de 2021, às 14h., na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - Rua Carlos Xavier, 389 - Centro - Cafarnaum - Bahia.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cafarnaum, 21 de outubro de 2021.

Marivânia Alves Barbosa de Jesus
Presidente

RUA EUCLIDES DA CUNHA, 315 – CENTRO – CAFARNAUM - BAHIA